

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE  
MACAÚBAS**



## ÍNDICE

### OUTROS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026 .....

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026**  
**ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº. 0002/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0016/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, TANTO NA ÁREA URBANA, QUANTO RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

**Contratado:**

| PESSOA FÍSICA                  | CNPJ/CPF       |
|--------------------------------|----------------|
| Wilker de Vasconcelos Ferreira | 027.xxx.xxx-50 |

**Prazo de Vigência:** 13 de Agosto de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

**Valor Total:**

| PESSOA FÍSICA                  | CNPJ/CPF      |
|--------------------------------|---------------|
| Wilker de Vasconcelos Ferreira | R\$ 27.291,50 |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo



único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Brotas de Macaúbas, 12 de Agosto de 2026.

**ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO**  
Prefeito Municipal